



PROPOSTA DE PREÇO

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022

NOME DA EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81
ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº 315, CENTRO
TOLEDO-PR

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 066/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
66	Equipo 2 vias Neonatal, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmeas de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC flexível, atóxico e transparente, descartável e de uso único. Pacote com 20 unidades	PC	1	40	Vital Gold	R\$ 40,000	R\$ 40,00
94	Gazes 7,5 X 7,5 com 500 unidades	PC	5	250	Erimax	R\$ 19,000	R\$ 95,00
126	Máscara N95/PFF2 com selo do INMETRO	UN	800	4,62	Nekkar	R\$ 0,600	R\$ 480,00
						TOTAL	R\$ 615,00

Valor total da proposta: R\$ 615,00 (Seiscentos e Quinze Reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 66/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, realizada pelo fornecedor no Departamento Municipal de Saúde do Município de acordo com o solicitado na Autorização de compra/empenho, somente quando houver a necessidade da aquisição do mesmo. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação do município de acordo com o termo de referência do

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



edital e proposta da contratada, os produtos deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação, embalados de acordo com as normas técnicas de cada produto, e estarem com o prazo de validade vigente de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega. O recebimento do produto não está caracterizado na aceitação do mesmo, caso seja rejeitado o fornecedor deverá substituir imediatamente pelo produto correto, sem ônus para o Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Toledo-PR, 29 de Novembro de 2022.

DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-01

CPF: 032.346.329-01